

Autor	Raid Fernandes do Nascimento Junior
Título	DOCUMENTOS ELETRÔNICOS COMO MEIOS DE PROVA EM PROCESSO JUDICIAL.
Resumo	<p>A presente monografia visa demonstrar a atual relação que exerce os documentos tidos por eletrônicos no ordenamento processualista probatório. Mostrar sua importância como meio de prova e questionar quanto sua real aceitabilidade e validade jurídica nos processos judiciais tradicionais. Isso fazendo, inicialmente abordando-se a conceituação do termo prova e em que aspectos estão inseridos sua aceção. Em seguida tratando-se da conceituação de documentos e sua ponderação relacionando como espécie de documentos em sentido amplo. Explicações deverão discriminar sobre a teoria geral da prova enquanto sua natureza jurídica, objeto e classificação, e ainda, adotando como um dos focos principais relacionados ao tema, os sistemas de valoração probatória. Em momento seguinte necessariamente a questão da validade jurídica dos documentos eletrônicos será incitada. Ainda envolvendo essa questão, conterà o tema outros subtemas que tratarão acerca de área da ciência diversa do direito. Serão estes, os conceitos de criptografia, assinatura digital e certificação digital. Em ato contínuo, porém ainda no contexto, e não menos importante, os requisitos de autenticidade e integridade necessários aos documentos eletrônicos para assegurar sua fiel validade jurídica, serão abordados e explicados. Incumbe demonstrar o posicionamento atual da doutrina como os aspectos legais existentes em legislações desde a década anterior aos anos atuais e suscitando alguns julgados atuais da jurisprudência. A partir de tais considerações, por fim, chega-se à conclusão da existência da necessidade de um tratamento sutil que deve ser dispensado aos documentos eletrônicos, pois se tratam de meios atuais e modernos que surgem frequentemente como provas em processos judiciais e, para com isso, que visem assegurar como fim, a garantia ao princípio da segurança jurídica.</p>
Orientador	Silvane da Cruz Chaves
Ano	2009